



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Protocolo nº. 24312020

Data: 21 / 08 / 2020

Hora: 08 / 58

Funcionário: omiluse

Autora: Vereadora: Ivanir Maria Gnoatto Viana (PDT)

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Com fundamentos nos dispositivos regimentais em vigor nesta casa de leis, requiro a mesa, seja endereçada correspondência indicatória ao chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Assistência Social, **que seja comprado dos pequenos produtores de nossa cidade 30% da produção sem Licitação.**

JUSTIFICATIVA:

Por produzirem sem uma perspectiva de vendas os pequenos produtores de nossa cidade precisam de um incentivo, pois a maior dificuldade dos pequenos produtores rurais reside na comercialização dos seus produtos. Para lhes assegurar renda faz-se necessário o estabelecimento de políticas públicas que os protejam das adversidades do mercado, principalmente das flutuações do preço dos seus produtos.

A Indicação se faz necessária, para que a prefeitura compra sem licitação 30% do que é produzido, enfim.

O fato é que toda comunidade rural precisam de uma atenção especial e uma garantia que ao menos 30% de sua produção tenham destino certo.

Pensando numa forma e na melhoria e incentivo dos pequenos Produtores de nossa cidade, é que solicitamos através da presente indicação **“A compra de 30% de sua produção”**, trazendo assim, segurança e tranquilidade para produzirem com entusiasmo.

Sala das Sessões, 21 de Fevereiro de 2017.

IVANIR MARIA GNOATO VIANA
VEREADOR (PDT)

JUARÉZ FARIAS BARBOSA
VEREADOR DO (PDT)